



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária
45.1.0036.0895.01-8

Sublote
0003

Indicação Fiscal
27.025.063

Nº da Consulta / Ano
304962/2017

Bairro: MOSSUNGUÊ
Quadrícula: K-07

Rua da Cidadania: Santa Felicidade

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: **Meio de quadra**

1- Denominação: **R. AMADEU NICO**

Sistema Viário: **NORMAL**

Cód. do Logradouro: W842

Tipo: Principal

Nº Predial: 170

Testada (m): 66,90

Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO PROJETO DA RUA

Cone da Aeronáutica: 1.061,00m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ZR1.ZONA RESIDENCIAL 1**

Sistema Viário: **NORMAL**

* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

Classificação dos Usos

Usos Permitidos Habitacionais

HABITAÇÃO UNIFAMILIAR.

HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE, ATENDIDA A DENSIDADE MÁXIMA.(OBS.3)

PARA MAIS DE 20 HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE, CONSULTAR O IPPUC.

Usos Permitidos Comerciais

Usos Tolerados

.....

Usos Permissíveis

COMUNITÁRIO 2 - CULTO RELIGIOSO NA ZR-1 SANTO INÁCIO E CAMPO COMPRIDO CONFORME LEI 7529/90

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Usos Proibidos

.....

Parâmetros da Construção

Coefficiente de Aproveitamento

1,0.

Taxa de Ocupação

50%.

Taxa de Permeabilidade

25%.

Densidade máxima

01 HABITAÇÃO UNIFAMILIAR POR LOTE OU FRAÇÃO DE TERRENO DE 600,00 M2.

HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE SOMENTE EM TERRENOS COM DIMENSÕES INFERIORES A

15000,00 M2 E GARANTIDA A FRAÇÃO DE TERRENO DE NO MÍNIMO 600,00 M2 POR UNIDADE

HABITACIONAL EXCLUÍDA AS ÁREAS DE USO COMUM.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária 45.1.0036.0895.01-8	Sublote 0003	Indicação Fiscal 27.025.063	Nº da Consulta / Ano 304962/2017
---	------------------------	---------------------------------------	--

Altura Máxima
02 PAVIMENTOS.
ATENDIDO LIMITE DA ANATEL E AERONAUTICA.

Recuo Frontal
5,00 M.

Afastamento das Divisas

Estacionamento
OBEDECER O CONTIDO NO DECRETO 1021/2013 E REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

Recreação
OBEDECER O CONTIDO NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

Observações Para Construção

- 1 - Poderá ser concedido alvará de funcionamento para atividades de Comércio e Serviço Vicinal 1 em edificações existentes e tolerado para Indústria Tipo 1 para atividade desenvolvida em imóvel de uso predominante habitacional, ambos com porte máximo de 100,00 m².
- 2 - O licenciamento das atividades comerciais, de prestação de serviços e comunitárias com porte superior a 5000,00 m² dependerá da elaboração de Relatório Ambiental Prévio - RAP, nas condições estabelecidas no decreto 838/97.
- 3 - Somente em terrenos com dimensões inferiores a 15.000,00m² e garantida fração de terreno de no mínimo 600,00m² por unidade habitacional, excluídas as áreas de uso comum.

Informações Complementares

Código	Observações
9	Processo 01-104238/2004 construção de residências, decisão Interlocutório para ciência e/ou esclarecimentos Processo 01-104238/2004 construção de residências, decisão Negado
37	LOTE ATINGIDO POR BOSQUE NATIVO RELEVANTE 45.1-14-02
90	OBSERVACOES EM ALVARAS DE CONSTRUCAO Conforme Decreto 1677/2012 TOS = 60% e CMS= 1,35; Para o alvará nº 264177 (alvará mãe), não existem áreas a serem transferidas ao município de Curitiba e processo CVCO uso comum 101882/2013
320	Licença para instalação de cerca energizada - COSEDI, licença 157/2007.

Bloqueios

Código	Bloqueio	Data
119	Bloqueio inserido face irregularidades nas instalações hidrossanitárias do imóvel constatado em vistoria técnica ambiental realizada pela SANEPAR. Para regularizá-lo procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento munido de documentos que comprovem a correta destinação dos efluentes gerados na edificação. Para maiores informações acessar o site da prefeitura municipal de Curitiba: http://www.curitiba.pr.gov.br - Acesso rápido: Secretaria e Meio Ambiente - conteúdo esgoto.	04/07/2016

Alvarás de Construção

Sublote: 0		
Número Antigo: 118967A	Número Novo:154664	
Número Antigo:	Número Novo:264177	
Número Antigo:	Número Novo:270220	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária 45.1.0036.0895.01-8	Sublote 0003	Indicação Fiscal 27.025.063	Nº da Consulta / Ano 304962/2017
---	------------------------	---------------------------------------	--

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Condomínio Horizontal
Área do Terreno: 7.092,30 m² Área Total Construída: 2.527,95 m² Qtde. de Sublotes: 7

Dados dos Sublotes

Sublote Utilização 0003 Residencial	Ano Construção 2009	Área Construída 495,99 m ²
--	------------------------	--

Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro W842	Planta Pavimentação C ANTI-PO	Esgoto NAO EXISTE	Iluminação Pública Sim	Coleta de Lixo Sim
-------------------------	----------------------------------	----------------------	---------------------------	-----------------------

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BARIGUI Principal

Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

***** Prazo de validade da consulta - 180 dias *****

Responsável pela Emissão CONSULTA IMPRESSA VIA INTERNET	Data 07/12/2017
---	---------------------------

ATENÇÃO

- » Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito a construir.
- » Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção.
- » Em caso de dúvidas ou divergência nas informações impressas valem as informações atualizadas do Lote, bem como a Legislação vigente.

